

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TATUÍ/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

The municipal council of education of Tatuí/SP: characterization of the municipality and educational structure

Carla Alessandra Barreto – UFSCar/Sorocaba*

Resumo: O presente artigo faz parte da primeira etapa da pesquisa referente ao Conselho Municipal de Educação de Tatuí/SP, sendo um recorte de um estudo maior em andamento sobre os Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba, realizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE). A elaboração desse artigo foi por meio de pesquisa qualitativa fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais. Teve como objetivo contextualizar a Educação de Tatuí/SP, utilizando-se de uma breve história do município, dados gerais e diagnóstico educacional.

Palavras-chave: Educação. Tatuí/SP. Conselho Municipal de Educação.

Abstract: This article is part of the first stage of the research related to the Municipal Council of Tatuí / SP, being a clipping of a larger study in progress on the Municipal Councils of Education of the Sorocaba Metropolitan Region, conducted by the State Research Group, Policies, Planning, Evaluation and Management of Education (GEPLAGE). This article was prepared through qualitative research based on bibliographical and documentary research. It aimed to contextualize the Education of Tatuí/SP, using a brief history of the municipality, general data and educational diagnosis.

Keywords: Education. Tatuí/SP. Municipal Councils of Education.

INTRODUÇÃO

Com a Constituição Federal de 1988, as atribuições e competências do Município, ente federativo mais próximo do cidadão, foi projetado com vistas a atender um novo modelo de gestão descentralizado e participativo, para tanto um órgão assessorio foi pensado com destaque como importante instrumento de participação popular na formulação das políticas públicas municipais: os Conselhos Municipais. Assim, os Conselhos Municipais vinculam-se à gestão pública dos municípios como estruturas assessorias, o estabelecimento dos CMs foi delineado com Constituição Federal brasileira de 1988. Ressalta-se que quando se fala estrutura assessora não se trata de pensar os CMs como secundários, dispensáveis, desimportantes ou subsidiários, o adjetivo assessorio corresponde a dar aconselhamento e auxílio sobre determinado assunto.

A ideia era fortalecer a democracia participativa e aumentar a confiança na administração pública, uma vez que dentre as orientações basilares para configuração dos CMEs destaca-se a sua composição, isto é, a organização do CM é estabelecida com base na representação popular, entende-se que esta diretriz configura condição adequada para maior participação da sociedade civil na administração pública. Assim, nos anos de 1990 os processos de municipalização das políticas sociais, foram entendidos como necessários para melhoria da administração pública local, o objetivo deste artigo é apresentar uma síntese histórica do município de Tatuí/SP, sua a caracterização geral de seus aspectos sociais, econômicos e geográficos, bem como um diagnóstico da educação para caracterizar a construção, consolidação e atuação Conselho Municipal de Educação de Tatuí/SP, o artigo integra a pesquisa em andamento intitulada "Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos".

*Programa de Pós-doutorado Departamento de ciências Humanas e Educação. Participante do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e acadêmica do curso de Pedagogia da UFSCar campus Sorocaba/SP. E-mail: carlaabarreto@gmail.com

BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Tatuí é um município brasileiro do estado de São Paulo, fundado em 11 de agosto de 1826, foi elevado a município em 20 de setembro de 1861, até então pertencia a Itapetininga. Com área de 525,44 km² e sua população. É reconhecida como "Capital da Música" por lei estadual. Camargo e Camargo (2006) asseveram que a formação de Tatuí se soma aos esforços de imigrantes portugueses, alemães, suecos, espanhóis, japoneses, africanos, italianos e outros, que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural. Localizado na Mesorregião de Itapetininga e na Região Metropolitana de Sorocaba. A localização do município é privilegiada de fácil acesso, duas das principais rodovias do estado estão próximas à cidade, a Castelo Branco e a Raposo Tavares. Possui malha ferroviária, com unidades de integração logística. Tatuí está a, apenas, a 215 quilômetros do porto de Santos, 130 quilômetros da capital paulista, a 124 quilômetros do aeroporto internacional de Viracopos, a 164 quilômetros do aeroporto internacional de Cumbica.

Os bandeirantes, indo para o Sul, foram os primeiros a passarem por suas terras, movidos pelo ímpeto desbravador e explorador. Em busca de tesouros, expulsaram os indígenas que mantinham suas tribos no encontro entre os rios Sorocaba e Tatuuvú (hoje bairro da Barreira), local onde havia o cemitério dos primeiros habitantes da região. A origem da palavra Tatuí vem do Tupi-Guarany e significa "Água do Rio do Tatu". Passou por diversas grafias diferentes, Tatuuvú, Tatuuhú, Tatuhibi, Tatu, Tatuhy, até chegar à forma atual.

A partir da fundação do povoado de Nossa Senhora Del Popolo, em Araçoiaba da Serra, estruturado a partir da implantação da fábrica de ferro, em 1682, foi desmembrado a faixa de terra hoje pertencente à cidade. Essa gleba foi concedida aos frades do Convento do Carmo de Itu, em 10 de novembro de 1609. Alguns anos mais tardes, os frades se dividiram em dois grupos, um com sede próxima à freguesia de São João do Benfica e outro em um casarão em frente à Estação Sorocabana - unidade que seria mais tarde transferida para a Avenida Salles Gomes, hoje uma das principais avenidas comerciais do município e também onde se localiza a saída para alguns bairros e para a Rodovia Raposo Tavares. Essas terras mais tarde foram arrendadas a Antonio Xavier de Freitas e Jeronymo Antonio Fiuza, sertanejos que se estabeleceram em Tatuí. Tendo plenos poderes adquiridos por procuração, sobre as terras do Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão¹, os dois sertanejos transferiram o povoado de São João do Benfica para o local onde hoje é Tatuí.

Para alguns pesquisadores e historiadores no princípio do século XIX, com a fundação da Usina de São João de Ipanema, em 1810 – a primeira fábrica de ferro da América Latina - uma ordem régia proibiu o corte de madeira que não fosse exclusivo à atividade – fato que fez aumentar significativamente o número de moradores de Tatuí, que passaram a se dedicar à agricultura. Assim, em 11 de agosto de 1826 deu-se início à divisão de terras através de Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão. Com a demarcação do rocio, ocorreu então o arruamento da Rua 11 de Agosto. Já para outros pesquisadores e historiadores o ano de fundação de Tatuí foi o ano de 1822 - e não 1826 - , pois estes acreditam que já havia um distrito constituído. Na data de 20 de setembro de 1861, Tatuí elevou-se a categoria de cidade. Em 26 de outubro de 1877 foi instalada a sua Comarca. Tatuí seria uma das primeiras cidades do Brasil a libertar seus escravos mesmo antes da Lei Áurea².

Assim, as cidades e regiões ao redor de Tatuí e Sorocaba e Itapetininga participaram ativamente do ciclo da cana no século XVII. Sendo a região de Sorocaba em especial o início do desenvolvimento das indústrias de couro, artefatos de metais e tecidos. Em seguida, no processo de avanço do café para o centro-oeste, a região teve, sobretudo, Itu e Sorocaba se consolidando como centros provisórios, proporcionando futuramente a instalação de indústrias tradicionais. Para Zimmermann (1992) com a passagem do século e esgotamento do ciclo tropeiro, Sorocaba contava com apenas seis engenhos de porte e algumas poucas fazendas de café, cujas produções lhe conferiam modesta posição no cenário estadual. No interior, o café propiciou o desenvolvimento de cidades grandes e médias, algumas delas importantes centros cafeicultores, cujo crescimento esteve ligado à expansão

¹A título de curiosidade a cidade de Tatuí assim como a de Campos de Jordão foram fundadas e floresceram em propriedades DO Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, tamanha importância deste sujeito na história do país que se atesta que foi uma de suas propriedades que D. Pedro I proclamou a Independência do Brasil.

²OTSUKA, A.F. Antonio Bento: discurso e prática abolicionista na São Paulo da década de 1880. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-19082016-135642/publico/2015_AlexandreFerroOtsuka_VOrig.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

de suas atividades terciárias e/ou a substituição do café por outros produtos agrícolas em expansão no mercado.

A economia regional integra-se ao espaço econômico da capital desde 1875 pela Estrada de Ferro Sorocabana e a cidade de Sorocaba, encontrou na indústria têxtil de sua produção algodoeira um novo caminho para o desenvolvimento. Após a crise cafeeira de 1930, as manchas de café das sub-regiões de Sorocaba, Tatuí e Itapetininga cederam lugar à cana e ao algodão. Essas duas atividades contribuíram para um processo de absorção e fixação de contingentes populacionais.

Para Costa, Castro e Vasconcelos (2015) em pesquisa sobre o perfil dos empreendedores de Tatuí, o município Tatuí foi pioneiro no processo de industrialização no Estado de São Paulo. Em 1881, a fábrica São Martinho iniciou suas atividades de fabricação de tecidos, cobertores e toalhas, produtos que eram, inclusive, exportados. Já em 1890, a industrialização ganhou novo impulso com as Fábricas Campos Irmãos, Fiação Santa Izabel, Chapéus Sendero, Fábrica de Fósforos Palmyra, Vanni, além de beneficiadoras de algodão, arroz e café. A posteriori Olarias, cerâmicas, produtores de laticínios, massas, licores e cervejas também se instalaram no município. Posteriormente, com a decaída do algodão pela substituição por fios sintéticos, a industrialização de fiação/tecagem foi, aos poucos, declinando e todas as fábricas, durante a década de 1980, acabaram encerrando suas atividades.

Terra de Paulo Setúbal advogado, jornalista, ensaísta, poeta e romancista que ocupou a cadeira 31, na academia brasileira de letras. Cidade que hospedou Emilio Ribas importante médico adepto da concepção microbiológica e como médico-administrador sanitário de São Paulo, durante um dos momentos considerados de maior impacto em sua trajetória médica, qual seja, o da epidemia da febre amarela³. Cidade em que nasceu, José Celso de Mello Filho, jurista e magistrado brasileiro e desde 1989 ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), da atriz Vera Holtz. Em Tatuí foi instalado o Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, mais conhecido como Conservatório de Tatuí, principal instituição cultural e de arte dramática da América Latina, fundado em 1951 por lei estadual.

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Com população estimada em 121.766 pessoas (IBGE, 2019) e densidade demográfica de 205,03 hab/km². Sua posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2010 era de 0,794 para o ranking estadual 272º e posição no ranking nacional 495º. Como apresentado na caracterização do município a região de Tatuí é uma região com grande potencial de expansão urbana, haja vista que está servida por excelentes rodovias, fator que propiciou a instalação de indústrias dos mais diversificados ramos de atividade. Nos últimos anos o município passou por um processo de grande transformação urbana, em decorrência de vários fatores tais como a sua localização junto às principais rodovias que servem o País, Além disso, uma série de investimentos na área ocorreu com a construção de empresas como a Santista Têxtil, a Rontan, inúmeras empresas ceramistas e a pista de testes da Ford, além da implantação do gasoduto. Hoje as principais indústrias são: Eletrometalúrgica Rontan Ltda.; Indústria de Pisos Tatuí; Indústria de Sub Produtos de Origem Animal (Lopesco); Campo de Provas da Ford do Brasil S/A; Distribuidora Panco Produtos Alimentícios; Yazaki do Brasil Ltda.; Tavex Brasil S/A; Hubell Incorporation; Moinho San Valentin (Cargill); BRF Brasil Foods; JK Tatuí Produtos Industriais Ltda; Guardian do Brasil; Cerâmica Moderna.

O setor cerâmico representa um segmento importante na geração de renda e empregos (aproximadamente 4 mil empregos diretos e indiretos) no município. A Associação das Cerâmicas de Tatuí e Região representa os interesses do segmento e conta com 23 associadas, das 31 unidades produtoras instaladas na região. Em 2017, o salário médio mensal era de 2.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 153 de 645 e 197 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 421 de 5570 e 740 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por

³ALMEIDA, M. Combates sanitários e embates científicos: Emilio Ribas e a febre amarela em São Paulo. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 577-607, Feb. 2000 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-5970200000400005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 dez.2019.

peessoa, tinha 30.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 394 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4635 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2019).

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Na área educacional, a formação básica é uma preocupação no Município, visto que ela alicerça as demais atividades. No que tange ao ensino fundamental, a cidade oferece 23 estabelecimentos, além de contar com 09 escolas estaduais e incentivar o desenvolvimento de 07 unidades particulares, no total são atendidos cerca de 15.000 alunos. No ensino Médio, o panorama aponta para a existência de 09 escolas estaduais e 05 particulares atendendo um contingente de 4.500 alunos. Outra opção para os alunos é a realização de 43 cursos técnicos, visto que existem uma escola municipal, uma estadual e uma particular para atender uma demanda de cerca de 1.300 alunos.

Além disso, em paralelo, a rede estadual de ensino mantém cursos de educação de jovens e adultos no programa EJA, Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional. No município existe a alfabetização no Programa Escola da Família e no SESI além de programas de capacitação profissional nos Centros Municipais de Capacitação do FUSSAT e oficinas de ensino de inclusão digital com educação focada no uso de tecnologias interativas, esse último programa foi premiado pelo CNPq. O município conta também com importante trabalho, hoje chamado "Projeto Ayrton Senna em Ação", que foi desenvolvido no NEBAM (Núcleo de Educação Básica Municipal) criado para atender alunos do 2º. ao 5º. Ano em complemento ao período formal da educação fundamental, e desta maneira os alunos dos referidos períodos têm assistência em período integral. No ensino profissionalizante, existem: a Escola de Enfermagem "Dr. Gualter Nunes" e a ETEC Salles Gomes, no ensino superior o município possui duas faculdades presenciais e polos de EAD.

A rede de escola de Educação Básica apresentada na Tabela 1, bem como a quantidade de matrículas apresentada na Tabela 2 evidencia que a rede municipal é responsável pela grande maioria das matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental- Anos Iniciais. A rede estadual lidera o Ensino Médio. Não há estabelecimento de ensino da rede federal no município.

Tabela 1 - Número de escolas

Educação Básica		
Órgão responsável	Área Urbana	Área rural
Município	75	14
Estado	10	--
Rede Privada	18	--
Total	103	--

Fonte: QEdU (2019)

Tabela 2 – Matrículas no município de Tatuí/SP (2018)

Órgão responsável	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial
	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais				
Município	1796	2677	7044	1619	---	240	249	
Estado	---	---	---	3749	4234	450	122	
Rede Privada	162	379	1528	1155	649	---	223	
Total	1958	3056	8572	6523	4883	690	594	

Fonte: Qedu (2019).

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica (2018), as matrículas do município de Tatuí/SP contam com 13645 matrículas em escolas municipais, 8522 matrículas em escolas estaduais e 4096 matrículas em escolas privadas, conforme tabela 1. A partir dos dados do INEP (2018), observa-se que, para atender essa demanda, Tatuí/SP possui 10 escolas estaduais 75 escolas municipais, dessas 61 escolas estão localizadas na área urbana e 14 na área rural, 18 escolas privadas, tanto a rede estadual como privada localizam-se apenas na área urbana, ressalta-se que existe divergência quanto ao número de escolas totais no município, pois segundo a Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga existem no município de Tatuí 147 escolas.

A Taxa de escolarização entre 6 a 14 anos de idade é de 97,6 % e o IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental é de, já nos anos finais 4,7, a expectativa de anos de estudos para a população acima de 18 anos é de 10,35 anos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TATUÍ/SP

A Política Municipal de Educação hoje se encontra definida com a Lei nº. 5071/2017, na letra da lei está escrito que a mesma está em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinentes. A partir da referida Lei são implementadas as políticas e estratégias educacionais em cumprimento ao disposto pelo Sistema Municipal de Ensino, como também é esta que define a coordenação, acompanhamento e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Educação. Destaca-se que o monitoramento e avaliação dos resultados do Sistema Municipal de Ensino e a execução do planejamento, controle e avaliação das atividades inerentes ao Ensino Fundamental e da Educação Infantil no âmbito da rede municipal de ensino, as quais estão alinhadas vinculadas ao conjunto com as diretrizes estaduais de educação.

Em Tatuí, o Conselho Municipal de Educação foi instituído com a lei nº 3735, de 13 de outubro de 2005 instituiu o Conselho Municipal de Educação : “Art. 1 - Fica criado o Conselho Municipal de Educação, órgão de natureza normativa, consultiva, e deliberativa, do Sistema de Ensino do Município de Tatuí, vinculado tecnicamente à Secretaria Municipal de Educação”. (TATUÍ, 2005). Destaca-se em seu Art. 2º e seus respectivos parágrafos as atribuições e competências conferidas por lei ao Conselho:

- I - formular os objetivos e traçar normas para organização do Sistema de Ensino do Município de Tatuí;
- II - elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Educação, com aprovação do Secretário de Educação;
- [...]
- IX - emitir parecer sobre assuntos ou questões de sua competência, que lhe sejam submetidos pelo Governo do Município;
- X - promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação e avaliação;
- XI - participar da elaboração, aprovar e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;
- escolar;
- [...]
- XXI - promover a divulgação dos atos do Conselho Estadual de Educação, no âmbito do Município;
- XXII - elaborar relatório trienal de suas atividades, com caráter avaliativo, encaminhando-o para apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Todas as ações são regidas segundo consta na articulação entre o Conselho Municipal da Educação - CME e os demais órgãos e entidades de atuação na área educacional no Município, ressalta-se que as informações sobre o conselho são restritas ao ambiente interno da Secretaria Municipal de Educação, como também a discussão do Plano Municipal de Educação realizada no ano de 2019 através do Fórum municipal de Educação de Tatuí, o qual não se estruturou com os CME e suas respectivas entidades e órgãos estruturantes, mas foi uma ação de entidades privadas, no tocante ao ordenamento público essa ação destacada revela indiretamente um não entendimento do papel do CME, como também um entendimento falho quanto aos papéis e função dos conselheiros e a atuação das diversas entidades que integram o CME. Indiretamente as decisões que foram tomadas para integrar o Plano Municipal de Educação, não tomaram como base o próprio PME, como também não respeitaram a legislação vigente, pois nesta evidencia que o Fórum Municipal de Educação é uma ação do CME e da Secretaria Municipal.

No tocante ao referido fórum este foi chamado sob a justificativa da busca pela gestão democrática no ensino, assim, em linhas gerais a proposta educacional do município tem como objetivo central à garantia de qualidade social da educação, isto é, a educação promovendo a apropriação do conhecimento e sendo mecanismo de desenvolvimento social e humano, promotora da solidariedade e cooperatividade, e do respeito às diferenças, essa concepção sobre a gestão democrática, próxima a concepção liberal, delinea a participação de todas as partes envolvidas no processo educacional, tanto na discussão como na tomada de decisões, relação que deve permear a Secretaria e a rede escolar, a escola e a família, a escola e a comunidade e no âmbito escolar entre a direção e o Conselho de Escola, porém podemos questionar que a forma que foi encaminhada apenas reforçou a divisão e falta de alinhamento entre a sociedade civil e o próprio poder público, o que evidencia que o trabalho do CME ainda é frágil e de pouca representatividade.

Os Conselhos são voltados à discussão, deliberação e definição de políticas públicas específicas, para este artigo tratamos do CME. Seus representantes são oriundos do poder público e da sociedade civil organizada que formulam em conjunto as políticas públicas, em um processo de gestão descentralizada e participativa. Assim, se os Conselhos Municipais são mediadores das relações políticas e sociais, pois conferem uma maior interação entre governo e sociedade civil. São estruturas que se inserem tanto na esfera pública como na política, pois integram os órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo. Infere-se que o CME de Tatuí da forma com que está estruturado não nos permite delinear sua atuação no controle, avaliação e monitoramento da gestão pública quanto às ações educacionais no municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e como parte da pesquisa referente ao Conselho Municipal de Educação de Tatuí/SP, ressalta-se que as considerações aqui presentes são frutos do início de uma pesquisa e podem ter novos direcionamentos.

Como apresentado na introdução deste a administração pública, na década de 1990, foi orientada a organizar-se de tal forma que fortalecesse a participação e engajamento da sociedade civil no processo decisório e na formulação de políticas públicas. A ideia preconizada, na constituição, é que os CMEs possibilitam a participação da sociedade civil na gestão pública, teríamos a possibilidade de garantir maior transparência nos processos decisórios, porém não basta à criação dos conselhos, pois podem ser mera formalidade, pois muitas vezes a governança municipal não adota regras claras para efetivação dos CMEs e assim restringe a participação da sociedade civil e o debate fica restrito a um grupo de atores que já fazem parte do governo. Em relação ao Conselho Municipal de Educação os dados apresentados são iniciais e este espaço público tão importante para a melhoria da qualidade da educação municipal, será estudado com maior profundidade nas próximas etapas da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALMENARA, G. V. R. *O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada*. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas-CCHB, Universidade Federal de São Carlos– Campus Sorocaba/SP, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/10552/GILSEMARA%20-%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-CORRE%C3%87%C3%83O%20FINAL%20P%C3%93S-DEFESA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 out.2019.

BORDIGNON, G. *Gestão da Educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 out.2019.

BRASIL. QEdu. Dados educacionais Tatuí. Disponível em: <https://www.qedu.org.br/cidade/2370-tatui/ideb>. Acesso em 20 dez. 2019.

COSTA, B. R. L.; CASTRO, C.A.; VASCONCELOS, C.R. O perfil dos empreendedores de Tatuí/SP. *Connexio - Revista Científica da Escola de Gestão e Negócios* / Universidade Potiguar/Escola de

Gestão e Negócios. – Ano 4, n.2. (fev./jul.2015-) – Natal: Edunp, 2015. Disponível em <https://repositorio.unp.br/index.php/connexio/article/view/1154>. Acesso em 03 Out 2019.

CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 22, n. 1,p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/18721/10944>. Acesso em: 12 out.2019.

OTSUKA, A. F. *Antonio Bento: discurso e prática abolicionista na São Paulo da década de 1880*. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/D.8.2016.tde-19082016-135642. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-19082016-135642/pt-br.php>. Acesso em: 05 dez. 2019.

TATUÍ/SP. *Tatuí e suas histórias*. Disponível em <http://tatui.sp.gov.br/sobre-tatui/nossa-historia> Acesso em: 03 out. 2019.

TATUÍ/SP. *Tatuí formação. Brigadeiro Jordão*. Disponível em <http://www.camposdojordaocultura.com.br/camposeobrigadeiro.asp>. Acesso em: 03 out. 2019.

TATUÍ/SP. *Lei nº 3735, institui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências, de 13 de outubro de 2005*. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/t/tatui/lei-ordinaria/2005/373/3735/lei-ordinaria-n-3735-2005-institui-o-conselho-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias> Acesso em: 20 dez. 2019.

TATUÍ/SP. *Lei nº 4.101, institui o Plano Municipal de Educação de 07 de julho de 2008*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/t/tatui/lei-ordinaria/2008/411/4101/lei-ordinaria-n-4101-2008-institui-o-plano-municipal-de-educacao-de-tatui> Acesso em: 20 dez. 2019.

TATUÍ/SP. *Lei nº 5.071, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tatuí, cria e extingue cargos e dá outras providências de 06 de janeiro de 2017*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/t/tatui/lei-ordinaria/2017/507/5071/lei-ordinaria-n-5071-2017-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-tatui-cria-e-extingue-cargos-e-da-outras-providencias> Acesso em: 20 dez. 2019.

TATUÍ/SP. *Tatuí cidades*. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/tatui/panorama>. Acesso em: 20 set. 2019.

Recebido em:15.12.2019

Aprovado em 20.12.2019